



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Sexta-feira • 2 de Junho de 2023 • Ano X • Nº 1473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO FINANCEIRO nº 421 DE 02 DE JUNHO DE 2023 - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJCYRTVFNKEZNDI4QKEWNE

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 421 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais), para fins que se especifíca e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 318/2022 de 27 de abril de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.079 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

2.056 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	290.000,00
Total por Ação:	325.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	325.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.008 - COORDENAÇÃO ADM. E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Suplementado: 533.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.004 - APOIO E INCENTIVO À COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00 / 17040000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

2.046 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.060 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	290.000,00
Total por Ação:	290.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	325.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.151 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES PEDAGÓGICOS PREVISTAS NO CALENDÁRIO ESCOLAR

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Anulado: 533.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2023.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49